

Alíquotas da Atividade Rural - EFD REINF R-2050

Menu: Manutenção> Tabelas> Alíquotas da Atividade Rural> EFD REINF R-2050.

Instruções para preenchimento dos campos e envio do Evento R - 2050

O Evento R-2050 do REINF - Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria. O conceito do evento é aquele pelo qual são enviadas as informações relativas à comercialização da produção rural ou agroindustrial, quando o produtor rural pessoa jurídica e a agroindústria estão sujeitos à contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta, proveniente da comercialização da produção rural nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, na redação dada pelas Leis nº 10.256, de 9 de julho de 2001 e nº 13.606, de 09 de janeiro de 2018; e do art. 22-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inserido pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, respectivamente.(Manual de orientação do usuário versão 1.5.1.3)

Está obrigado a Entrega do Evento R-2050 o Produtor Rural Pessoa jurídica e Agroindústria.

Para o evento R-2050 o Sistema verifica se no Cadastro da Empresa a Classificação Tributária está informada como 06 Agroindústria ou 07 Produtos Rural pessoa Jurídica.

Tipo de inscrição do contribuinte com valor válido de CNPJ, portanto o sistema não gera o R-2050 para empresa CPF.

Para cadastrar as alíquotas de atividade rural para o envio do evento R-2050 do Sped Reinf acessar o Menu **Manutenção> Tabelas> Alíquotas da Atividade Rural> EFD REINF R-2050.**

06 - Agroindústria
06 - Agroindústria
07 - Produtor Rural Pessoa Jurídica
09 - Orgão Gestor de Mão de Obra
10 - Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009
11 - Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional
13 - Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e demais empresas relacionadas no parágrafo
14 - Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]
60 - Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira

Situação da Pessoa Jurídica: 0 - Situação Normal

Situação da Pessoa Física:

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial:

Incluído no Sistema na Tabela Clientes os indicativos de comercialização que deverão ser selecionados por usuário, para a geração do campo 26 indCom do xml do evento.

Acessar o Menu **Manutenção > Clientes/Fontes Retentoras > Cadastra** para a inclusão ou Manutenção para alteração.

Aba- EFD REINF R-2050 e selecionar o tipo de Comercialização.

Indicativo de comercialização:

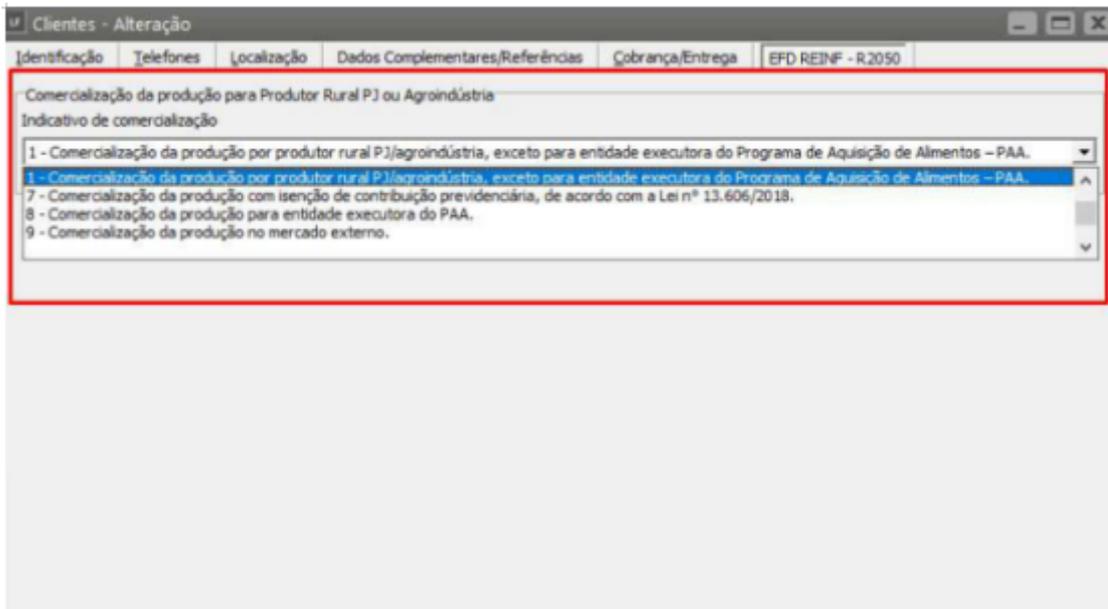
1- Comercialização de produção por produtor rural PJ/Agroindústria, exceto para entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos- PPA.

7 - Comercialização da produção com isenção de contribuição previdenciária, de acordo com a Lei nº 13.606/2018.

8 - Comercialização da produção para entidade executora do PAA.

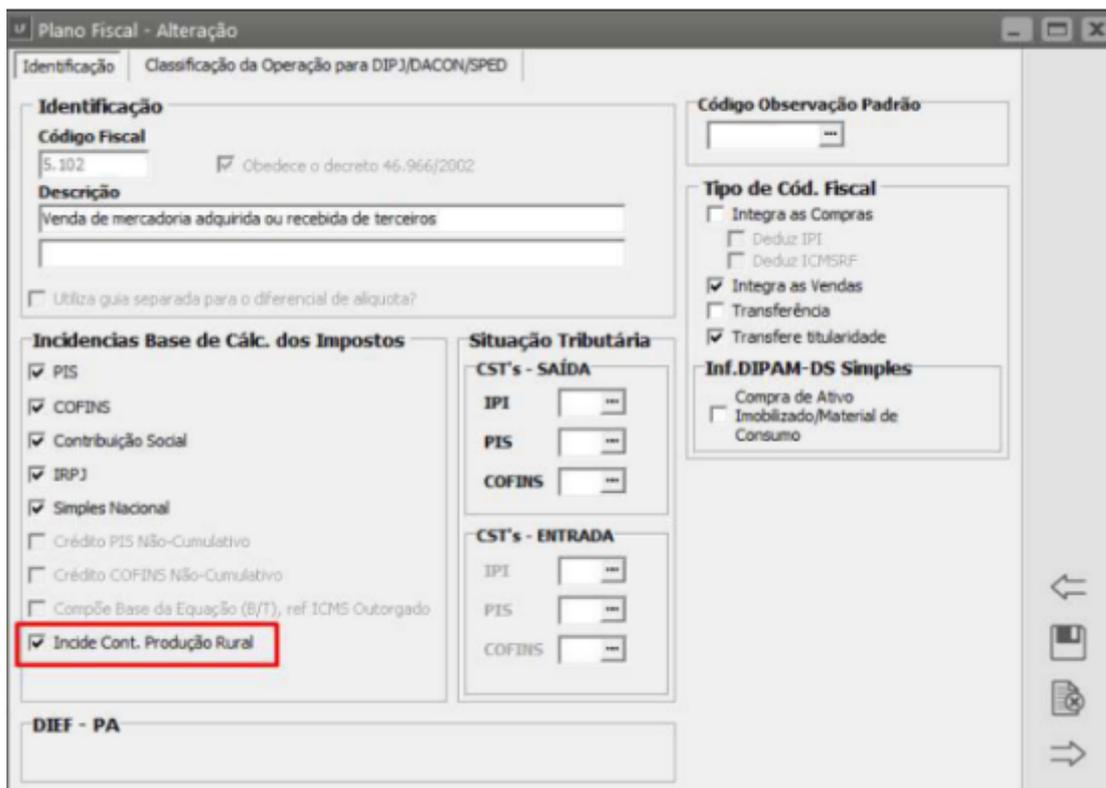
9 - Comercialização da produção no mercado externo.

Valores válidos para o REINF 1, 7, 8, 9.



Cadastro do CFOP

Acessar o Menu **Manutenção > Tabelas > Plano Fiscal > Manutenção** e selecione o CFOP que há incidência das Contribuições e marcar o check box Incide Cont. Produção Rural. Somente será gerado cargas para o Evento R-2050 para os CFOP que estiver com este check box marcado.



Incluído uma tabela para preenchimento das alíquotas para cálculo das Contribuições Previdenciárias, GIL RAT e SENAR.

Acessar o Menu **Manutenção > Tabelas > Alíquotas da Atividade Rural - EFD REINF R 2050**.

Deverá ser informada no campo próprio a alíquota referente a Empresa Agroindústria e no outro campo para a Pessoa Jurídica Produtor Rural.

Alíquota de Comerc. Prod. PJ/Agroindústria - R2050 - Cadastro

Período	% Contribuição Previdenciária	% RAT	% SENAR
Mês: Janeiro	Agroindústria: 2,5	Agroindústria: 0,1	Agroindústria: 0,25
Ano: 2021	Pessoa Jurídica: 1,7	Pessoa Jurídica: 0,1	Pessoa Jurídica: 0,25

Estas porcentagens serão utilizadas para calcular sobre a receita bruta o valor das contribuições:

Contribuição Previdenciária: campo 19 vlrCPA_{pur} ideEstab do xml.

GILRAT campo 20 vlrRat_{apur} ideEstab do xml.

SENAR campo 21 vlrSenar_{apur} ideEstab do xml.

<vlrRecBrutaTotal>8720,30</vlrRecBrutaTotal>

<vlrCPA_{pur}>24,23</vlrCPA_{pur}>

<vlrRat_{apur}>1,42</vlrRat_{apur}>

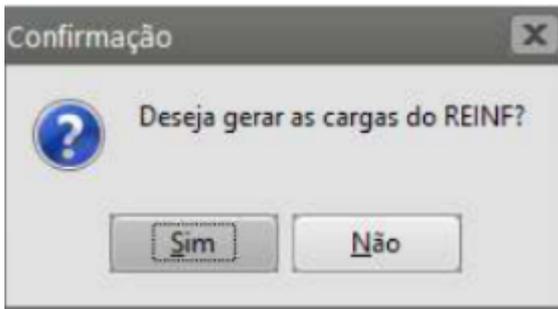
<vlrSenar_{apur}>21,80</vlrSenar_{apur}>

Obs: "A EFD- Reinf utiliza como regra de cálculo para operações de multiplicação envolvendo decimais, o truncamento na segunda casa decimal. Dessa forma, para efeito de apuração dos valores de tributos são consideradas duas casas decimais sem arredondamento" (Manual de orientação do usuário versão 1.5.1.3).

Geração da Carga do REINF

A carga do Evento R-2050 pode ser gerada ao Definir a Empresa, quando o usuário edita ou cadastra um documento no Livro de Saídas ou Demais Documentos, ou também poderá inserir o evento manualmente na tela de transmissão do REINF.

1º Opção: Ao Definir a Empresa: Selecionar a Empresa o sistema pergunta:



2º Opção: Na Edição ou Cadastro de uma nota fiscal no Livro de saídas

Ao gravar um documento o sistema pergunta:

Confirmação

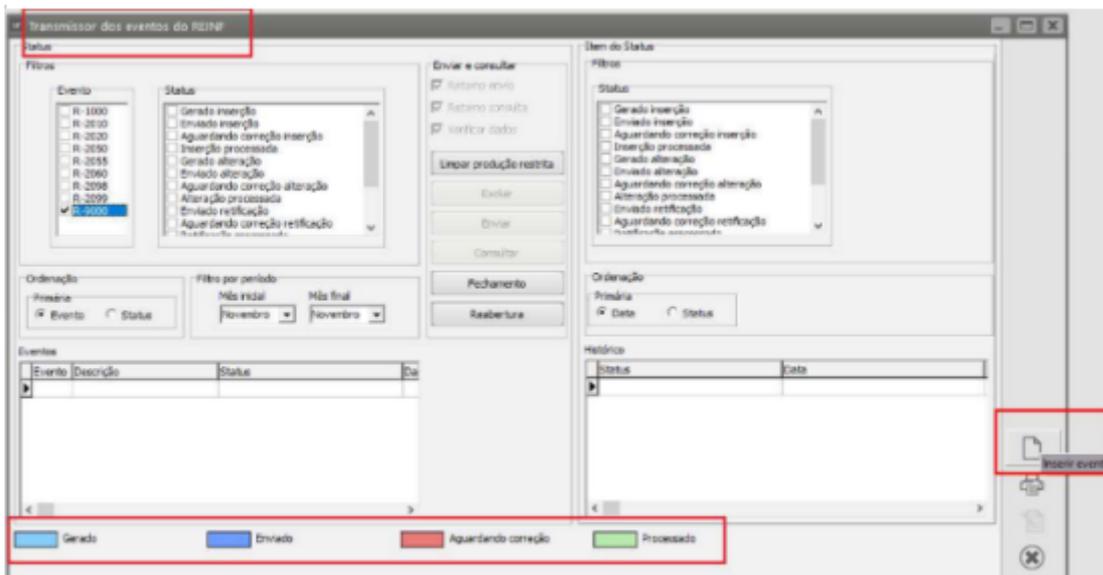
Deseja gerar carga de inclusão do REINF para o registro R-2050?

Sim Não

O sistema somente gerará a carga do R-2050 se no cadastro do cliente houver informado o indicativo de aquisição, será gerado uma carga por estabelecimento com as totalizações por indicativo de comercialização.

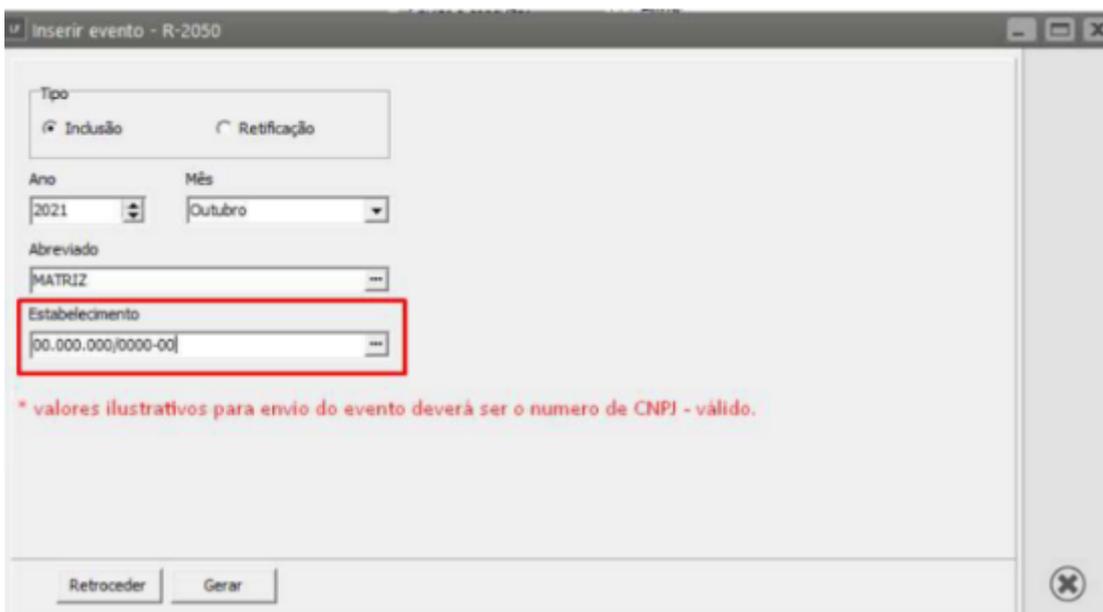
3º Opção: Inserir Evento manual na tela de Transmissão do REINF

Acessar o Menu **Utilitários>Exportação de Dados> Escrituração Fiscal Digital REINF> Transmissor** e inserir Evento:



Selecionar o evento R-2050 e avançar.
 Indicar o tipo: Inclusão ou Retificação.
 Período: Ano e Mês.
 Abreviado da Empresa.
 Estabelecimento e clicar para Gerar.

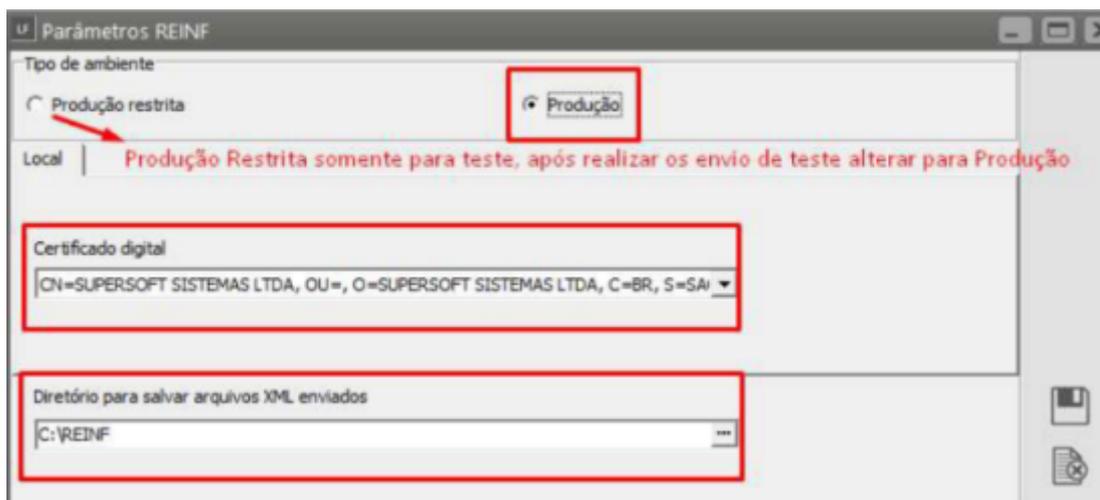
***Para as empresas Matriz e Filiais deverá ser gerado uma carga para cada estabelecimento.**



Transmitir o evento R - 2050

Acessar o Menu **Utilitários > Exportação de Dados > Escrituração Fiscal Digital REINF > Parâmetros** e selecionar o Tipo de ambiente, o Certificado e o diretório que o sistema deverá utilizar para gravar os xml.

Para envio de teste clicar em produção Restrita, após limpar a produção restrita e enviar em Produção. Se a empresa já está em produção não é possível enviar para o ambiente de teste.



Envio do Evento R - 2050

Acessar o Menu **Utilitários - Exportação de Dados - Escrituração Fiscal Digital REINF - Transmissor.**

Enviar o Evento R - 1000 (se nunca foi enviado) se já houve o envio não precisa, poderá o usuário enviar o R - 2050 e selecionar o evento a ser enviado e clicar em Enviar.

Será apresentado uma tela com o número do Estabelecimento o valor contábil que será a soma de todas as notas do mês que foram emitidas para cliente com indicativo de comercialização informado, e os valores das contribuições Contribuição Previdenciária, RAT e SENAR.

REINF R-2050 Confirmação (Matriz - Produtor rural pessoa jurídica - 00.000...

CNPJ do estabelecimento	0000000000000000
Valor Total da Receita	8720,30
Valor da Receita Bruta - é igual a soma de todos os indicativos	
Valor da Contribuição Previdenciária	24,23
Valor da RAT	1,42
Valor da Contribuição SENAR	21,80

ok

Conferir os valores se corretos clicar em ok.

Importante: consta no Sistema uma validação entre o Indicativo de comercialização X Tipo de contribuição CR - RAT - SENAR

1- Comercialização da produção por produtor rural PJ/Agroindústria, exceto para entidade executora do Programa de Aquisição de Alimentos- PPA- calcula o CP, RAT e SENAR.

7 - Comercialização da produção com isenção de contribuição previdenciária, de acordo com a Lei nº 13.606/2018 - calcula somente o SENAR.

8 - Comercialização da produção para entidade executora do PAA; - calcula somente o SENAR.

9 - Comercialização da produção no mercado externo. Valores válidos: 1, 7, 8, 9 - calcula somente o SENAR

Após o Retorno - aparecerá a mensagem de confirmação clicar ok para consultar o evento.

Informação

Lote Recebido com Sucesso.

OK

Informação

--- Consulta protocolo ---
Número do Protocolo:
Mensagem de Retorno: SUCESSO
Status do Lote: PROCESSADO

--- Evento 1 ---
Id Evento: ID1437153910000002021113014112202512
Número Recibo: 1708-01-2050-2110-1708
Código de Status: 0
Mensagem: SUCESSO
Status do Evento: AUTORIZADO

--- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento ---
Período da apuração: 2021-10
Número da inscrição: 43715391
Tipo da inscrição: 1
Número do recibo do arquivo base: 1708-01-2050-2110-1708

--- Totalizador das contribuições sociais incidentes sobre a comercialização de produção por Produtor Rural Pessoa Jurídica e Agroindústria, apuradas no evento R-2050 1 ---
Código de receita: 165701
Valor da contribuição previdenciária: 24,23
Valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa:

--- Totalizador das contribuições sociais incidentes sobre a comercialização de produção por Produtor Rural Pessoa Jurídica e Agroindústria, apuradas no evento R-2050 2 ---
Código de receita: 164605
Valor da contribuição previdenciária: 1,42
Valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa:

--- Totalizador das contribuições sociais incidentes sobre a comercialização de produção por Produtor Rural Pessoa Jurídica e Agroindústria, apuradas no evento R-2050 3 ---
Código de receita: 121302
Valor da contribuição previdenciária: 21,80
Valor da contribuição previdenciária com exigibilidade suspensa:

Verificar que os valores do retorno foram validados e estão de acordo com os valores apresentados na tela de envio do evento.

OK

48	CRComl	RComl	E	N	1-1	006	-	Código de Receita - CR relativo a contribuição social devida à Previdência Social sobre comercialização de produção, calculada segundo as regras estabelecidas na legislação em vigor. Validação: Deve ser um código válido, compatível com as informações prestadas nos demais eventos, observando o que segue: a) 165701 se {classTrib} = [7], b) 165702 se {classTrib} <> [7], c) 164605 se {classTrib} = [7], d) 164606 se {classTrib} <> [7], e) 121302 se {classTrib} = [7], f) 121304 se {classTrib} <> [7]. Valores válidos: 165701, 165702, 164605, 164606, 121302, 121304.
----	--------	-------	---	---	-----	-----	---	--

Ficha de Inspeção Manufaturados - Inclusão

Identificação | Inspeção Técnica | Resultados

Histórico de Conferência da Inspeção

Código Conf.	Descrição	Data	Responsável
* 1	Aprovado	07/12/2010	SUPERVISOR

Observação

Item conforme e aprovado.

Local de Inspeção: 502 ... Inspeção Local Final: 0001 ... Disponível Venda

Status da Inspeção: Pendente Concluída Qtde Aprovada:

Obs: Se retornar com erro, o usuário deverá realizar as correções e após enviar novamente o evento.

Após a consulta se retornado com sucesso o evento ficará verde - inserção processada.

No recibo será destacado os valores das contribuições de acordo com o Tipo do Indicativo de Aquisição

Conclusão do Evento R - 2050

As informações deste evento devem ser consolidadas e enviadas em arquivo único para cada estabelecimento, agrupando por tipo de comercialização.

Será utilizado para gerar o arquivo:

Situação Tributária da Empresa - 06 Agroindústria ou 07 Produtor Rural Pessoa Jurídica

A Soma das notas que foi informado no cadastro do cliente o indicativo de comercialização e cujo o CFOP há incidências de Cont. Produção Rural e as alíquotas informadas na tabela EFD REINF 2050 para cálculos das contribuições.

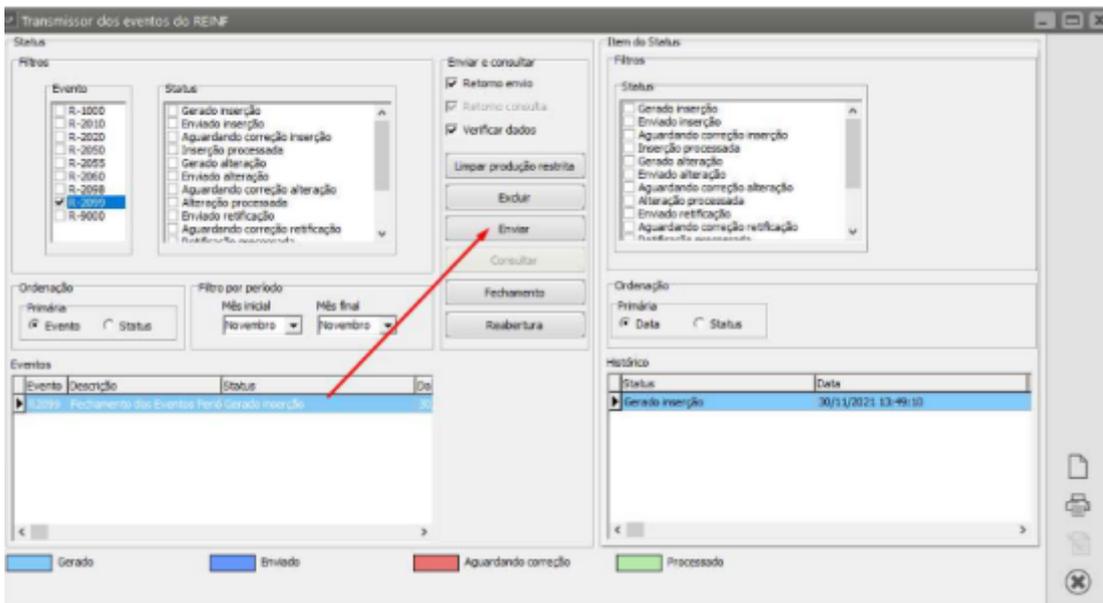
Após concluir o envio de todos os eventos, será necessário enviar o Fechamento do período.

Evento R - 2099 - Fechamento do período

Clicar em Fechamento - indicar o período - Ano e Mês - Clicar Gerar

Selecionar o evento e clicar para enviar aparecerá uma mensagem Lote Recebido com Sucesso e a cor será alterada, em seguida selecionar este evento e clicar para consultar, será apresentado a mensagem de Retorno.

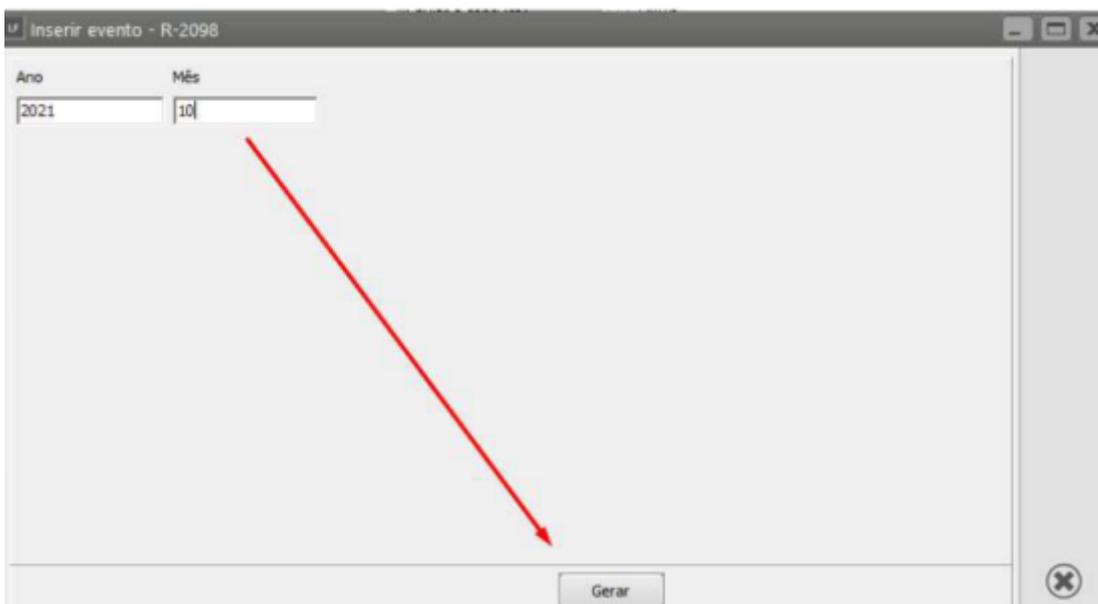
The image displays two screenshots from a software application. The top screenshot shows the 'Transmissor dos eventos do REINF' window. In the 'Enviar e consultar' section, the 'Fechamento' button is highlighted with a red box. A red arrow points from this button to a text annotation: 'Clique para gerar o Evento do Fechamento do Período R - 2099.' The bottom screenshot shows the 'Inserir evento - R-2099' window. It features input fields for 'Ano' (set to 2021) and 'Mês' (set to 10). Below these fields is a text instruction: 'Primeira competência a partir da qual não houve movimento, cuja situação perdura até a competência atual.' A red arrow points from the 'Mês' field down to the 'Gerar' button at the bottom of the window.



Evento R - 2098 Reabertura dos eventos periódicos

Para realizar qualquer alteração após o fechamento do período o usuário deverá reabrir o período enviando o evento por R - 2098.

Na tela de transmissão clicar em Reabertura e inserir evento indicando o ano e o mês.



Clicar para enviar aparecerá uma mensagem Lote Recebido com Sucesso e a cor será alterada, em seguida selecionar este evento e clicar para consultar, será apresentada a mensagem de Retorno clicando em Ok, a cor do evento será alterada.

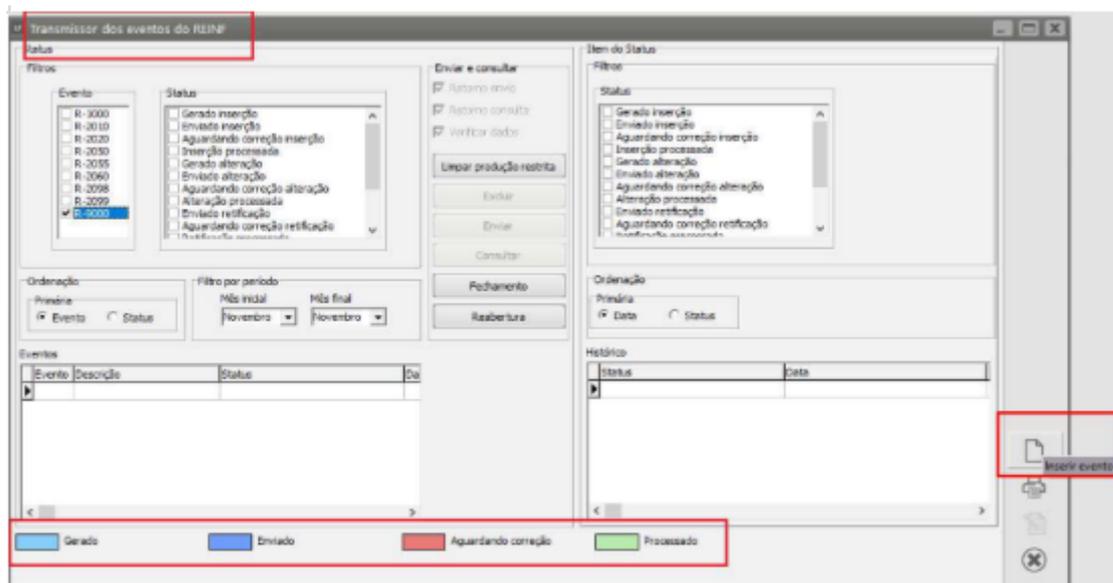
Evento R-9000 - Exclusão de eventos

Este evento deve ser enviado indicando qual o Evento que será excluído.

Conceito do evento: é aquele por meio do qual se torna sem efeito um evento periódico enviado anteriormente. Deve ser utilizado para excluir eventos enviados indevidamente.

Na aba transmissor dos eventos do REINF e clicar inserir evento. Selecionar o R - 9000 em seguida selecionar qual o evento que deverá ser excluído.

Obs.: Não há exclusão para o Evento R - 1000, caso seja necessário enviar correções deverá ser gerado uma carga de alterações.



Retificação do Evento R - 2050

O usuário poderá gerar a carga de retificação ao editar o documento, quando clicar para salvar o sistema informará:

Confirmação

Deseja gerar carga de retificação do REINF para o registro R-2050?

Sim Não

O usuário poderá gerar através da inserção manual do evento na tela do Transmissor do REINF.

Acessar o Menu **Utilitários > Exportação de Dados > Escrituração Fiscal Digital REINF > Transmissor** e Inserir Manualmente. Selecionar o evento R - 2050 e selecionar o Tipo - Retificação, Período, ano e mês, Abreviado e o Estabelecimento e clicar gerar:

Inserir evento - R-2050

Tipo
 Inclusão
 Retificação

Ano: 2021 | Mês: Outubro

Abreviado: MATRIZ

Estabelecimento: 00.000.000/0000-00

Retroceder | Gerar

Em seguida verificar que foi alterado o status do evento de inserção processada para gerado retificação e clicar para enviar. Aparecerá a mensagem Lote recebido com sucesso, consultar e após o retorno o status do evento ficará como Retificação Processada.

Transmissor dos eventos do REINF

Status

Filtros

Evento: R-1000, R-2010, R-2020, R-2050, R-2055, R-2060, R-2068, R-2099, R-9000

Status: Gerado inserção, Enviado inserção, Aguardando correção inserção, Inserção processada, Gerado alteração, Enviado alteração, Aguardando correção alteração, Alteração processada, Enviado retificação, Aguardando correção retificação

Enviar e consultar
 Retorno envio
 Retorno consulta
 Verificar dados
 Limpar produção restrita
 Excluir
 Enviar
 Consultar
 Fechamento
 Reabertura

Ordenação: Primária Evento Status

Filtro por período: Mês inicial: | Mês final: |

Eventos

Evento	Descrição	Status
R-1000	Empresa Matriz - Produtor rural	Inserção processada
R-2050	Convenção de inclusão no regime do REINF	Gerado retificação
R-2068	Reabertura dos Eventos Período	Inserção processada
R-2099	Fechamento dos Eventos Período	Inserção processada

Legenda: Gerado (Azul), Enviado (Verde), Aguardando correção (Vermelho), Processado (Amarelo)

Item do Status

Filtros

Status: Gerado inserção, Enviado inserção, Aguardando correção inserção, Inserção processada, Gerado alteração, Enviado alteração, Aguardando correção alteração, Alteração processada, Enviado retificação, Aguardando correção retificação

Ordenação: Primária Data Status

Histórico

Status	Data
Gerado inserção	30/11/2021 14:06:32
Enviado inserção	30/11/2021 14:10:22
Inserção processada	30/11/2021 14:12:39
Gerado retificação	30/11/2021 15:00:03

Revisão #2

Criado 17 julho 2023 14:00:29 por ProjetosD

Atualizado 17 julho 2023 18:13:05 por ProjetosD